



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 72/2019-CEE/AL

Concede o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos realizados no Centro de Educação e Cultura Monte Moriá, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com o Parecer Nº 131/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1.038/1997 e 1800 005186/2013 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção das atividades do Centro de Educação e Cultura Monte Moriá, localizado na Travessa Zacarias Fontan de Melo, nº03, Clima Tabuleiro do Martins, Maceió - Alagoas e mantida por Lenaide Mendonça de Souza;

Art. 2º. Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental-1ª a 8ª série e Ensino Médio - 1º ao 3º ano, na modalidade regular e EJA, da instituição de ensino de 1997 a 2008;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que organize todo o acervo documental, depositando-o na 1ª GERE situada na Avenida Fernandes Lima CEPA, para que se mantenha o registro da vida escolar dos alunos a qualquer tempo;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL.